



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MEMORANDO RELT6

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Assunto: **Participação em Congresso**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, pelo presente, declinar do pedido anteriormente formulado no Memorando DOC. SEI nº 1018168 (Proc. SEI nº 26.003979-9), quanto ao servidor João Cavalcanti G. Ferreira, ao tempo em que solicito a Vossa Excelência autorização para a participação do mencionado servidor do **III Congresso Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador**, a realizar-se nos dias **20 e 21 de agosto de 2026**, em Brasília/DF.

Cumpre destacar que o evento constitui relevante oportunidade de aperfeiçoamento e atualização profissional na área do Direito Administrativo Sancionador, reunindo especialistas e profissionais de reconhecida atuação no tema e contemplando, em sua programação, debates acerca de questões contemporâneas e de elevada relevância para a atuação dos órgãos de controle, especialmente no que se refere à adequada, legítima e proporcional aplicação das sanções administrativas e à responsabilização dos agentes públicos.

Nesse contexto, a participação no Congresso em epígrafe mostra-se especialmente pertinente, tanto em razão do elevado nível técnico dos palestrantes quanto da oportunidade de atualização acerca das tendências doutrinárias, legislativas e jurisprudenciais que impactam diretamente o exercício da atividade sancionadora desta Corte de Contas.

Ademais, os conhecimentos e experiências decorrentes da participação no evento poderão contribuir para o aprimoramento da atividade de controle externo, notadamente no que concerne à aplicação dos princípios que regem o Direito Administrativo Sancionador, à individualização de condutas e à adequada dosimetria das sanções, bem como à observância das garantias e dos direitos fundamentais assegurados aos jurisdicionados no âmbito dos processos de controle externo.

Diante do exposto, submeto a presente solicitação à apreciação de Vossa Excelência, para que, caso deferida, sejam adotadas as providências necessárias à participação no evento, inclusive quanto ao custeio das despesas relativas à inscrição, passagens aéreas e diárias, considerando a saída de Palmas/TO no dia **19 de agosto** e o retorno no dia **23 de agosto de 2026**, nos termos da Resolução Administrativa/TCE-TO nº 01, de 4 de maio de 2011.

Esclareço, ainda, que não haverá necessidade de concessão de diárias relativamente aos dias em que o servidor em questão não estiver em efetivo deslocamento ou à disposição para participação nas atividades relacionadas ao evento.

Por fim, solicito, caso seja possível, que a passagem aérea de retorno seja emitida com o trecho **Goiânia/GO – Palmas/TO**, no dia **23 de agosto de 2026**, em substituição ao trecho Brasília/DF – Palmas/TO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **CONSELHEIRO**, em 14/08/2026, às 09:02, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1030973** e o código CRC **2A63281F**.